



PORTARIA SEDAC Nº 150, de 02 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16 da Lei Estadual n.º 14.663 de 30 de dezembro de 2014, na Portaria SEDAC nº 12/2020 - Regimento Interno do Comitê Gestor da política Estadual de Cultura Viva, em conformidade com as constantes do processo 19/1100-0001175-1, ALTERA a Portaria SEDAC nº 01/2022, publicado no DOE em 11/01/2022, págs. 93/4, com as seguintes alterações:

(...)

III- Representante do Poder executivo Municipal – CODIC/FAMURS:

Assume como suplente Sr. **Yimi Walter Premazzi Silveira Junior** ;
Em substituição ao suplente Sr. **Neidmar Alves**.

(...)

V- Representantes do Conselho Estadual de Cultura:

Assumem os seguintes: Titular: **Neimar Pires Rodrigues**;
Suplente: **Bruno Rosa do Nascimento**;

Titular: **Rejane Beatriz Verardo**;
Suplente: **Plínio José Borges Mósca**

Em substituição ao titular: **Sandra Helena Figueiredo Maciel**; e
suplente: **Luciano Gomes Peixoto**.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO,
Secretária de Estado da Cultura.





Nome do documento: SGM-Portaria 150-2022 Alteracao Comite Cultura Viva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Beatriz Helena Miranda Araujo	SEDAC / GAB / 4540662	06/12/2022 11:26:27

